

**ANEXO VII – Bolsa Aluno**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**CONCEDENTE: A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF, doravante denominada **FINATEC**, por seu representante legal ao final assinado.

**BOLSISTA:** \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor:

CPF n° \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

As partes, acima identificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Concessão de Bolsa de Ensino, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a concessão de uma Bolsa de Ensino com vistas à participação do(a) BOLSISTA no Projeto \_\_\_\_\_ a ser desenvolvido no âmbito do “*Projeto Redes Antirracistas de ensino, pesquisa e extensão*”, objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) n° 11/2023, desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Instituto Federal de Brasília (IFB), conforme condições previstas no Edital de Seleção de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Elaborados Pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – N° 007/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA**

- a) Dedicar se às atividades do Projeto em conformidade com a Proposta apresentada e selecionada;
- b) Desenvolver as atividades do Projeto conforme prazo, condições e etapas estabelecidas em seu Plano de Trabalho;
- c) Cumprir as orientações e tarefas dadas pelo Supervisor do Projeto e estabelecidas no Plano de Trabalho;
- d) Informar ao Supervisor do Projeto qualquer fato que o(a) impeça de participar das atividades do Projeto, apresentando justificativa devidamente comprovada;
- e) Elaborar Relatório Parcial e Final do Projeto junto ao Supervisor;
- f) Manter absoluto sigilo a respeito de todas as informações e documentos confidenciais do Projeto a que tiver acesso, sob pena de responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

Pela execução e desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto, o(a) **BOLSISTA** receberá bolsa no **valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, limitado ao valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme condições previstas no Edital de Seleção de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Elaborados Pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – N° 007/2024.

**Parágrafo Único:** O pagamento da última parcela de bolsa fica condicionado à apresentação do Relatório Final do Programa, devidamente aprovado pelo Supervisor do Projeto. A bolsa não poderá ser paga de forma fracionada/proporcional.

#### CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Bolsa é **12 (doze) meses**, iniciando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, podendo ser alterado ou prorrogado por conveniência do IFB/FINATEC, podendo inclusive ser suspenso durante o período de férias universitária.

#### CLÁUSULA QUINTA DO CANCELAMENTO

O presente Termo de Concessão de Bolsa poderá ser cancelado unilateralmente pela FINATEC, de acordo com a conveniência do Supervisor do Projeto e/ou do IFB e, principalmente, se houver descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste Termo ou no Edital de Seleção de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Elaborados Pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – N° 007/2024.

#### CLÁUSULA SEXTA DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Não se estabelece, por força deste instrumento, qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **FINATEC** e o(a) **BOLSISTA**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) **BOLSISTA** declara expressamente conhecer e concordar com as condições do presente Termo de Concessão de Bolsa, para todos os efeitos e consequências de direito, assumindo o compromisso de cumpri-lo, mediante dedicação às atividades do Projeto. O(a) **BOLSISTA** declara-se ciente e concorda com o fato de que o valor da Bolsa de Ensino está sendo concedido exclusivamente para contribuir com sua formação estudantil.

#### CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente Termo de Bolsa em 01 (uma) via em formato eletrônico, juntamente com duas testemunhas para todos os efeitos legais.

Brasília, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

**PELA FINATEC**

**BOLSISTA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_